

01-0193/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0193 / 2009 DE 2009

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0193 / 2009 DE 27/03/2009

PROMOVENTE: VEREADOR ALFREDO CAVALCANTE

EMENTA: DETERMINA O EMPLACAMENTO DA RUA SEVERINO, LOCALIZADA NO
BAIRRO NOVA PANTANAL DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O REGISTRO
DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 28 / 08 / 2009

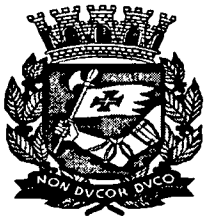
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 16:11:01

00000022720-08



CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 01.193 de 09

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Nº. 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

31 MAR 2009

Const. Just. e Seg. Participativa
Pol. Urb. Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Francisco Gonçalves

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL

01-00193/2009

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

31 MAR 2009

"Determina o emplacamento da Rua Severino, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinado o emplacamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Rua Severino, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

16:08 27/03/2009 003647 - Protocolo Legislativo - SP.72

LIDO HOJE
 AS COMISSÃO DE:

28/04/2009

Seque(m) juntado(s), nesta
 q. documento(s) e folha de
 índice de rubricados sob
 nº _____
 Em 24/09
 Ass: _____

Adelina Cicone
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.

Nº 01-193 de 09

Adelina Cicero - P.S. Parlamentar
RF. 100.408

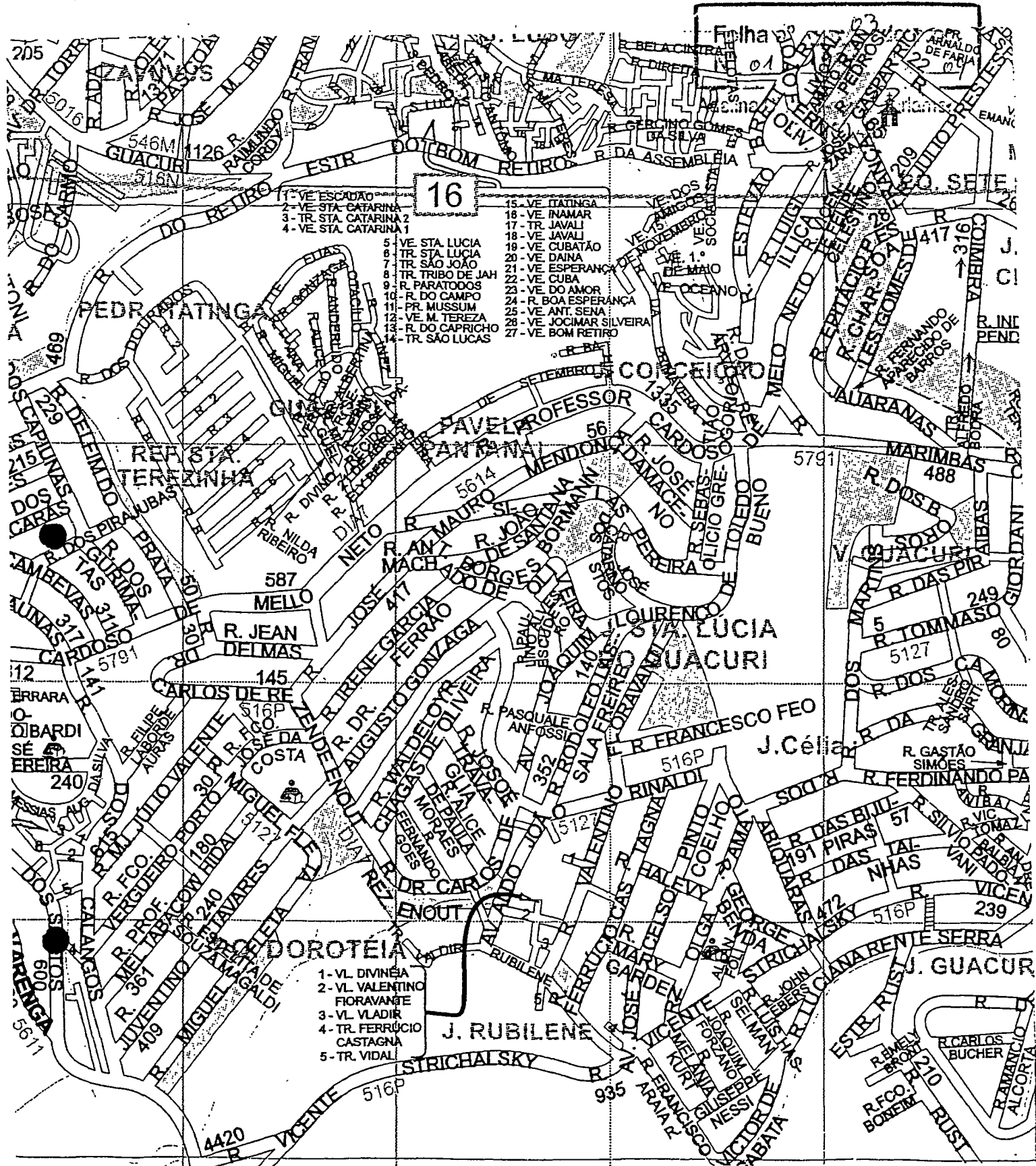
JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é determinar o emplacamento e registro do Código de Endereçamento Postal da Rua Severino, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar, pois a população da referida Rua tem dificuldade no recebimento de correspondências.

O Logradouro denominado acima decorreu da iniciativa dos munícipes daquela localidade, portanto denominação de fato.

A denominação específica "Rua Severino" não é o elemento de maior relevância para aqueles moradores, haja vista a necessidade básica de receber as suas correspondências.

Ademais, devemos ressaltar que cada uma das residências tem acesso à água tratada, esgoto, pavimentação, energia elétrica, iluminação pública, serviço de telefonia.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-193/09 7/11/2009 (a) 00

Adelina Cíccone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/09

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

07/04/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO			
E: 08/04/09 18:45			
POR: Valdemar			
SAÍDA:	AS:	h	ASS.:

SRA. Ariadne

Setor Pesquisa

SP, 13/04/09

Ariadne Marzagão Tommasini
Técnico Administrativo
RF 10.763

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem justificativas de faltas (s) de
fls. 031 — data 17/04/09

Sônia M. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 05 do
Processo nº 193/09
Sônia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

PL Nº 0193/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/4/09 às 17h
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Relator.
da Comissão de Constituição e
Participativa.

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) para(o)s esta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 06 e folha de informação nº

em 24/8/09

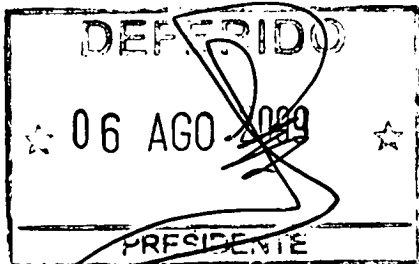
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 1080
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do proc.
nº 01-193 de 2009
Solange Rainora dos Santos
RE 10.701

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.



Protocolo
CS

encaminhado para
p. 8. 72

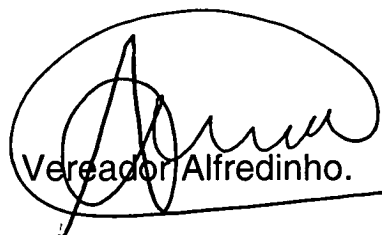
X

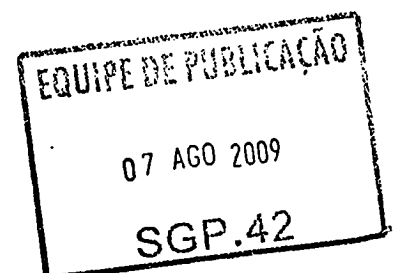
REQUERIMENTO autuado sob o n.º

13 - RDS
13- 01223/2009

Requeiro à Douta mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º 193/2009, de minha autoria.

Sala das sessões,


Vereador Alfredinho.



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

10/08/09

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-33

Para arquivar

São Paulo, 24/8/09

Solange Rainha dos Santos
SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 7-28/08/09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 7
do processo **01-193** de **2009** 28/08/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em **28/08/2009**
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234